



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.281, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no orçamento vigente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA**, Henrique Tavares, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura no orçamento vigente de crédito adicional de caráter especial no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0311 – Ensino Fundamental de Qualidade Social
Atividade: 6.020 – Distribuição de Merenda Escolar
Dotação: 3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00
Recurso: 0020 – MDE

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 10 – Pré-escola
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0310 – Educação Infantil para Todos
Atividade: 6.020 – Distribuição de Merenda Escolar
Dotação: 3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00
Recurso: 0020 – MDE

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 11 – Creche
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 0310 – Educação Infantil para Todos
Atividade: 6.020 – Distribuição de Merenda Escolar
Dotação: 3339039000000 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 10.000,00
Recurso: 0020 – MDE

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0313 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 6.008 – Funcionamento do ESF
Dotação: 3339014000000 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF

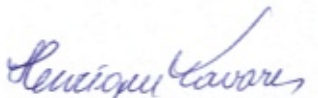
Art. 2º O crédito aberto de acordo com o art 1º, será compensado através do produto da redução orçamentária, sob a seguinte classificação econômica e programática:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 07 – Educação de Jovens e Adultos – EJA
Programa: 0312 – Educação Direito de Todos
Atividade: 6.020 – Distribuição de Merenda Escolar
Dotação: 3339030000000 – Material de Consumo – 12423-0.....R\$ 30.000,00
Recurso: 0020 – MDE

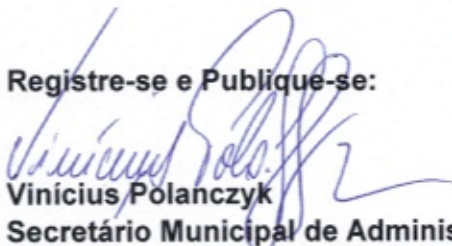
ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 0313 – Guaíba Abraça a Família
Atividade: 6.008 – Funcionamento do ESF
Dotação: 3319011000000 – Vencimentos e Vant. Fixas – 11545-2....R\$ 5.000,00
Recurso: 4090 – PSF/NASF/ESF

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2015.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

